

C.M.L. - D.M.P.C.S.T.  
DER. DE SEGURANÇA  
RODOVIÁRIA E TRÁFEGO



REGISTO N.º 11/6892

DATA 27/01/2011

Fax: FAX/97/DCFIS/11  
Zona A AP

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA  
Direcção Municipal de Projectos e Obras  
Departamento de Obras de Infraestruturas e Saneamento  
Divisão de Coordenação e Fiscalização de Infraestruturas do Subsolo

Registo: 26-01-2011  
Data: 26-01-2011  
Páginas: 3

PARA: DMPCST-DSRT-Departamento de Segurança Rodoviária e Tráfego  
AC/ATT: Exma. Srª Chefe de Divisão da DFSR Engª Carmen Antunes

FAX: 213170367

DE: Chefe de Divisão - Paula Azevedo, Drª  
Email: paula.azevedo@cm-lisboa.pt

FAX: 21 817 1296

ASSUNTO: Trabalhos na Faixa de Rodagem - Pedido de autorização para execução de travessia  
V/Ref: De:

Exmos. Senhores

Para os devidos efeitos, junto remetemos em anexo pedido da EPAL para execução de travessia, na Rua Nova do Loureiro n.º 31C, no dia 01 de Fevereiro de 2011, cuja execução é susceptível de provocar perturbações na circulação rodoviária e ruídos devido à necessidade de utilização de meios mecânicos.

Autorização Municipal n.º 117/DCFIS/11

Nos termos dos artigos 48º e 49º do novo Regulamento Geral das Zonas de Estacionamento de Duração Limitadas e das Zonas de Acesso Automóvel Condicionado (deliberação n.º 64/AM/2006, publicada no BM n.º 663 de 2 de Novembro) a presente autorização fica condicionada ao pagamento de uma quantia a cobrar pela EMEL, se os trabalhos se desenrolarem ou ocuparem lugares de estacionamento tarifados. O referido pagamento deverá ser efectuado na loja da EMEL - Rua Pinheiro Chagas n.º 19 A (21 781 36 40) e cópia do respectivo comprovativo entregue na DCFIS.

Solicitamos a V. Exas se dignem indicar-nos, com a maior urgência possível, a confirmação da data e as condições de Segurança no âmbito da Circulação Rodoviária

Com os melhores cumprimentos.

A Chefe de Divisão  
  
(Paula Azevedo)

Condições do DSRT/DFSR:

- Do estrito ponto de vista de tráfego não se vê inconveniente desde que:
- 1 - Não haja interrupção da circulação viária, com especial atenção aos transportes públicos e veículos prioritários.
  - 2 - A circulação viária e pedonal em vias mais estreitas, sejam sempre asseguradas em boas condições de segurança.
  - 3 - Os trabalhos sejam sinalizados de acordo com a legislação em vigor
  - 4 - Sejam sempre garantidas a circulação pedonal e todos os acessos em geral, particularmente a residentes.
  - 5 - Seja solicitada, pelo requerente a presença da PSP-DT (Telf. 21 358 46 00) ou PM (Telf. 21 782 52 00) para coordenar a circulação e garantir a segurança viária e pedonal no local.

A Consideração Superior

2 fisca municipal

A Consideração da  
DMPO/DOIS/DCFIS,  
PSP-DT,  
PM,

Junta de Freguesia de SANTA CATARINA

28 JAN 2011  
Em 28/01/2011

A Chefe de Divisão de Formação e  
Segurança Rodoviária

(Carmen Antunes)

A Exma DFSR

28/01/2011

AUTORIZADO NAS CONDIÇÕES DO DSRT

Lisboa, ...../...../ 2011, a Chefe de Divisão DCFIS

(Paula Azevedo)

Rua Projectada à Calçada da Quintinha, lotes B1 a B8 - 1070-000 Lisboa

Telefone: (+351) 218171650 Fax: (+351) 218171296 E-mail: dcfis@cm-lisboa.pt

Não se vê inconveniente  
liante, desde que se  
Mpeitadas a cal  
dições acima referidas  
submetido-se a consideração superior  
laudo n.º  
2011/01/28